

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ARTISTA COM ATUAÇÃO NA ÁREA ARTÍSTICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE PERANTE EDITAS DA LPG (LEI PAULO GUSTAVO) QUE INSTITUIRÁ PAGAMENTO DE PRÊMIOS AOS ARTISTAS E GRUPOS QUE TIVERAM PREJUÍZO EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

CADASTRO DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO ARTISTA/GRUPO

Nome completo: _____
Apelido ou nome artístico: _____
CPF.: _____ NIS (caso tenha): _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____ Telefone: () _____
Município: **VERDEJANTE** Unidade da Federação: **PE**
e-mail: _____ RG: _____ Expedição: _____

INDICADOR CULTURAL

Categoria artística musical: () ARTISTA () GRUPO
Desempenha atividades ligadas à cultura e à arte desde: _____
Comprovações anexas: () Sim () Não

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Declaro ainda, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Verdejante/PE, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REQUERENTE

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."